



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

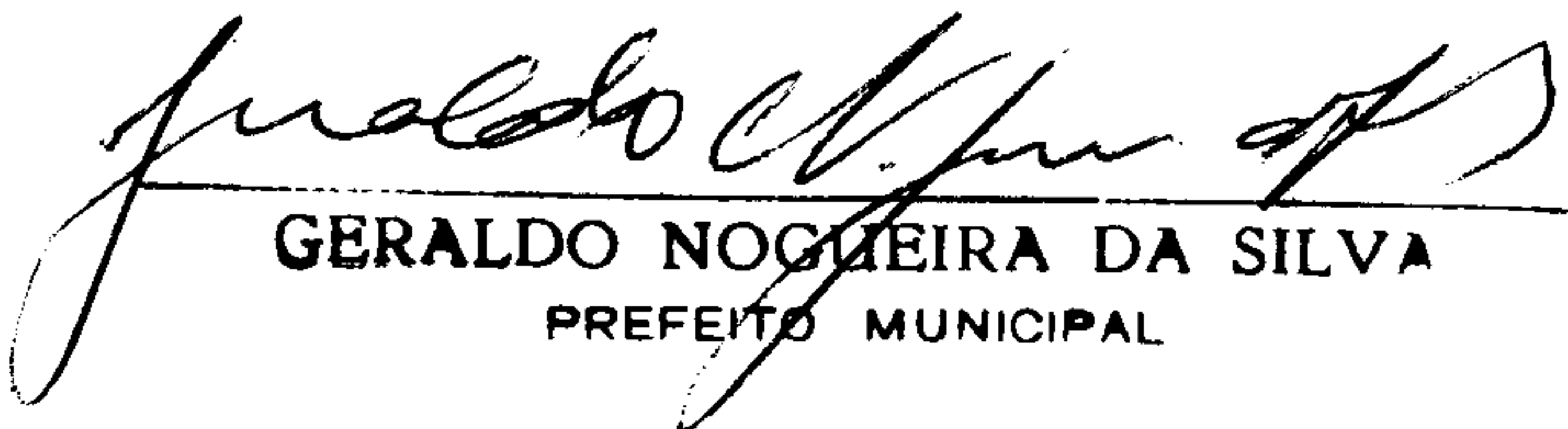
DECRETO Nº 51/68

GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

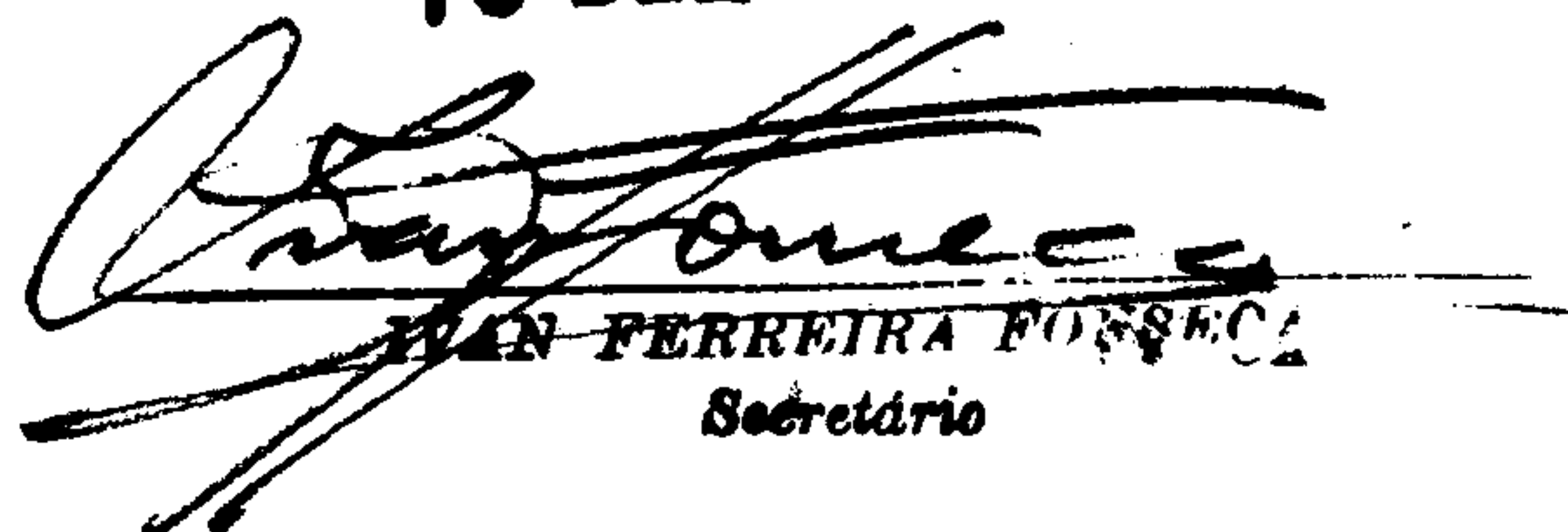
DECRETA:-

Artigo Único - Fica declarado Meio Expediente nesta Prefeitura, nos dias 24 e 31 de dezembro, respectivamente vésperas de Natal e Ano Novo, devendo ser obedecido o seguinte horário:

Pessoal Burocrático - das 9,00 às 12,00 horas  
Pessoal de Obras - das 7,00 às 11,00 horas  
Caraguatatuba, 18 de dezembro de 1968

  
GERALDO NOGUEIRA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 19 DEZ 1968

  
IVAN FERREIRA FONSECA  
Secretário